

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2005

(Reunião 2005-05-04)

Pág. 1

Aos **04** de **MAIO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10.45 horas. -

### **I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

### **II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

#### **SR. VICE-PRESIDENTE:-----**

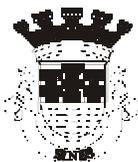
Propôs tolerância de Ponto aos funcionários do Município na Sexta-Feira dia 27 de Maio, já que Quinta-Feira dia 26 é Feriado. -----

A proposta, foi, aprovada por unanimidade. -----

### **III - ORDEM DE TRABALHOS:-----**

#### **1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----**

**1.1- ESCOLA SECUNDÁRIA DE SINES: Pedido de Verba – Semana “Ecos de África e Timor”.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2005

Reunião (2005-05-04)

Pág. 2 de 9

Presente of. c/ entrada n.º 7870 de 26.04.2005, dando a conhecer o que se pretende com a realização da semana “Ecos de África”, e solicitando verba de 500 Euros para apoio à realização da mesma:-----

Foi, por unanimidade, tomada a seguinte deliberação:-----

Ratificar o subsídio já aprovado por despacho do Sr. Presidente.-----

### **1.2 – PARQUE DE CAMPISMO DE SINES – Proposta de actualização do tarifário do Parque de Campismo:-----**

Presente C.I c/ entrada n.º 9519 de 17.11.2004, apresentando proposta para actualização do tarifário do Parque de Campismo de Sines ano de 2005:-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“ Aprovado o novo tarifário para que em 2005 se aplique nos meses de Junho a Setembro. ----

### **1.3 – SMURSS – SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO RECREIO E SPORT SINEENSE – Pedido de apoio:-----**

Presente of.º c/ entrada n.º 7200 de 14.04.2005, solicitando apoio financeiro para Comemorações do 30º Aniversário.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovado o subsídio extraordinário de 3.000€”.-----

### **1.4 – SECTOR DE PATRIMÓNIO E SEGUROS - Acta de venda das Escolas Primárias:-----**

Presente acta ref. ao assunto supra identificado, inf de que das 5 Escolas Rurais, foi vendida ao Sr. José António Coutinho Lino Pereira, pelo valor de 105.100,00€ a Escola Primária de Morgavel.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

### **1.5 SECTOR DO DESPORTO – Resultados do Ginásio Clube de Sines:-----**

Presente inf. c/ entrada n.º 3669 de 19.04.2005, apresentando resultados obtidos pelo Ginásio Clube de Sines nos Campeonatos Nacionais de Duplo Mini-Trampolim e Tumbling.-----

A CMS, tomou conhecimento.-----

### **1.6 - DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Aluguer e Montagem de iluminação de Natal em Sines e Porto Covo – 2005:-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2005

Reunião (2005-05-04)

Pág. 3 de 9

Presente inf. c/ entrada nº 3682 de 19.04.2005, ref ao assunto supra mencionado, para que se desenvolva o concurso: -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a abertura do concurso com as alterações introduzidas. Consultar também a Empresa Castros”. -----

### **1.7 – CLUBE ASES DO VOLANTE DE SINES – Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas e Licenças: -----**

Presente parecer da Chefe de Divisão de Administração Geral, relativamente ao pedido supra identificado. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“ Aprovada a isenção das Taxas de acordo com o parecer “. -----

### **1.8 – GAOM – GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICÍPAIS – Mostra Gastronómica “ Sines Alentejo à Mesa” Normas de Participação 2005 – X Edição: -----**

Presente infº c/ entrada nº 4159 de 02.05.2005 da Drª Carmem Francisco , relativamente ao assunto supra mencionado. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovadas as normas de participação da Mostra Gastronómica de Sines 2005”. -----

### **1.9 – SECTOR DE EDUCAÇÃO - Análise de reclamações Bolsas de Estudo 2004-2005:**

Presente inf. c/ entrada nº 2934 de 01.04.2005, ref. ao assunto supra mencionado, avaliando o rendimento dos alunos excluídos. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“ Aprovado por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, por acharem que o critério fiscal não deve ser aplicado a estas situações por se tratar de critério injusto. Presente a proposta de inclusão nas bolsas de Vanessa Cardoso, Sérgio Campos e Vera Costa. Incluir também a candidatura da Rute Isabel Neves. -----

O nº de Bolsas passa para 75”. -----

### **1.10 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Consulta prévia nº 22 – Limpeza de Praias, Município de Sines:-----**

Presente parecer da Comissão de análise de Propostas de 28.04.2005, inf de que após análise das propostas apresentadas pelas firmas: -----

Triambiente, Serviços Ambientais, Lda. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2005

Reunião (2005-05-04)

Pág. 4 de 9

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ Aprovado a adjudicação à firma Triambiente pelo valor de 16.800,00€ (dezas seis mil oitocentos eutos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor”. -----

### **1.11 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Reparação de Casa no Bº do Farol: -----**

Presente inf. do Sr. Director do Doa, relativamente à análise das propostas para as reparações das casas do Bairro supra identificado. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

1 – Reparação da Casa do Bairro do Farol nº 2. -----

Aprovada a adjudicação proposta à INTEV, pelo valor global de 7.030,00€ ( sete mil e trinta euros), acrescido de IVA à taxa Legal em vigor.-----

2 – Reparação da Casa do Bairro do Farol nº 4. -----

Aprovada a adjudicação proposta à INTEV, pelo valor global de 6.075,00€ ( seis mil e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

3 – Reparação da Casa do Bairro do Farol nº 22. -----

Aprovada a adjudicação proposta à INTEV, pelo valor global de 9.130,00€ ( nove mil cento e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Reparação da Casa do Bairro do Farol nº 23. -----

Aprovada a adjudicação proposta à INTEV, pelo valor global de 9.320,00€ ( nove trezentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

4 – Reparação da Casa do Bairo do Farol nº 26. -----

Aprovada a adjudicação proposta à INTEV, pelo valor global de 7.470,00€ (sete mil quatrocentos e setenta euros), acrescido à taxa legal em vigor. -----

5 – Reparação da Casa do Bairro do Farol nº 3. ----- ~

Aprovada a adjudicação proposta à JL Santa Bárbara, pelo valor global de 6.200,00€ (seis e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

6 – Reparação da Casa do Bairro do Farol nº 5. -----

Aprovada a adjudicação proposta à JL Santa Bárbara, pelo valor global de 6.500,00€ ( seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

7 – Reparação da Casa do Bairro do Farol nº 11. -----

Aprovada a adjudicação proposta à JL Santa Bárbara, pelo valor global de 9.100,00€ ( nove mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

8 – Reparação da Casa do Bairro do Farol nº 13. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2005

Reunião (2005-05-04)

Pág. 5 de 9

Aprovada a adjudicação à JL Santa Bárbara, pelo valor global de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

9 – Reparação da Casa do Bairro do Farol nº 20. -----

Aprovada a adjudicação à JL Santa Bárbara, pelo valor global de 12.100,00€ (doze mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

### **1.12 – CENTRO DE EMPREGO DE SINES – Pedido de parecer para projectos: -----**

Presente of. c/ entrada nº 8083 de 28.04.2005, referente aos projectos de Donzília dias Oliveira Luz; José Manuel Cabrita Silva Marques e Espadas Restuaração, Lda. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

“ A CMS considera de interesse económico o projecto de Donzília Dias Oliveira Luz e não aprova a candidatura de José Manuel Cabrita Silva Marques e Espadas Restauração, Lda, dado que o seu objectivo é instalar estabelecimento de Restauração na Zil II e não possuem qualquer autorização da Câmara para esse tipo de estabelecimentos nos lotes cedidos em direito de superfície”. -----

### **1.13 – DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Venda de Prédios Loteamento das Piscinas: -----**

Presente inf. da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística relativamente ao assunto supra mencionado. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

“ Aprovada as condições de venda. -----

Publicar Edital e divulgar”. -----

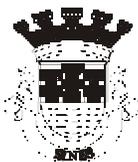
### **1.14 – CONSULTOR JURÍDICO DA CMS – DR. LEONEL BAPTISTA – Tentativa de Acordo: -----**

Presente parecer jurídico c/ entrada nº 8177 de 29.04.2005, relativamente à tentativa de acordo com o Sr. Manuel dos Santos & Filho Lda. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vice – Presidente com o seguinte teor : -----

“ A CMS Considera despropositada a observação e comentários da Advogada do Sr. Manuel dos Santos. -----

É claro que tanto em Tribunal perante a Meritíssima Juíza como na reunião havida entre o Sr. Vice-Presidente e a Srª Advogada, foi ressalvado que independentemente da sua posição pessoal, só a deliberação da Reunião de Câmara é que seria definitiva. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2005

Reunião (2005-05-04)

Pág. 6 de 9

Propõe assim, que a CMS mantenha a decisão e transmita à Srª. Advogada que considera incorrecta a forma como trata o assunto e desadequada a linguagem aplicada, quando se refere a um Órgão como a Câmara Municipal”.

### **1.15 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empregada de “Casa de Velório”:**

Presente inf. c/ entrada nº 3518 de 15.04.2005, referente à empª de “Casa Velório “, trabalhos a mais no valor de 39.889,05 (trinta e nove mil oitocentos e nove euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, são 23.065 do valor do contrato inicial

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:

“ Aprovada a proposta de trabalhos a mais”.

### **1.16 –SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – SR. VICE-PRESIDENTE – Fundos de Maneio 2005:**

Presente inf c/ entrada nº 4273 de 05.05.2005, propondo a constituição de um novo fundo de maneio para a Divisão Planeamento Urbanístico e Divisão de Gestão Urbanística.

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

“ Aprovada a proposta de criação de Fundo de Maneio.”.

### **1.17 – SECÇÃO DE CONTABILIDADE – Conferência Resumo Diário de Tesouraria – Criação da Caixa SAU:**

Presente inf. c/ entrada nº 3921 de 26.04.2005, dando conhecimento da necessidade de criar uma nova Caixa SAU – Caixa da Secção Administrativa de Urbanismo, um novo posto de cobrança.

Ratificado, por unanimidade o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26.04.2005, no sentido da criação da referida Caixa SAU, da Divisão Administrativa de Urbanismo

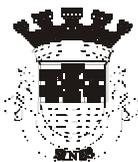
### **1.18 – SR. PRESIDENTE E DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DO DOA– Transportes Públicos Urbanos na Cidade de Sines:**

Presente proposta do Sr. Presidente datada de 04.05.2005, para criação de serviço público de transportes colectivos e aquisição de dois autocarros de transportes públicos.

Presente inf. do Doa c/ entrada nº 4102 de 29.04.2005, para aquisição de dois Mini Autocarros para Circuito Urbano.

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação.

“ Aprovado. Deve preparar-se Regulamento e Circuitos prioritários”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2005

Reunião (2005-05-04)

Pág. 7 de 9

“Aprovada a proposta de aquisição de dois Mini-Bus”. -----

### 2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

#### 2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais – Alteração Orçamental n.º 07/2005 e Alteração ao PPI n.º 05/2005:-----

Presente inf.º c/ entrada n.º 4172 de 02.05.2005, a qual solicita a modificação Orçamental relativamente ao orçamento corrente os reforços necessários totalizam 39.155,00 e as anulações são de 23.890,00 de que resulta a diferença de 15.265,00. -----

No que respeita ao orçamento de capital os reforços são de 11.050,00 e as anulações são de 26.315,00, resultando a diferença de 15.265,00. -----

As diferenças mencionadas anteriormente, devem-se ao facto de haver necessidade de se proceder à rectificação de valores, devido a um erro efectuado na alteração orçamental n.º 1/2005, que em termos de execução orçamental provoca um aumento das despesas de capital e uma diminuição das despesas correntes. Como se pode verificar através dos mapas da alteração orçamental 01/2005, foram reforçadas duas rubricas de capital, tendo como contrapartida a redução de rubricas de correntes, havendo assim um desequilíbrio orçamental, que foi detectado e rectificado agora. Então foi necessário reforçar as despesas correntes e reduzir as despesas de capital, justificando-se assim as diferenças de valores apresentados, por forma a manter novamente inalterado o principio do equilíbrio orçamental. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente de 20.04.2005. -----

#### 2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Contratação de Leasing – aquisição de uma viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos:-----

Presente acta de abertura das propostas e relatório de análise e de acordo com os critérios de definidos a adjudicação à Caixa Leasing e Factoring. -----

Aprovado por unanimidade, a contratação à Caixa Leasing”.-----

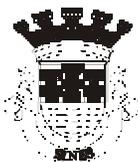
### 3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

#### 3.1 – ROMÃO VAZ LDª - Direito de preferência na aquisição de bens imóveis:-----

Presente req. c/ entrada n.º 711/ob de 15.04.2005, solicitando que se certifique o direito de preferência de bens imóveis Urb. Qtª do Meio, lote 1- Edifício 1 Btº Frt, em Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

“ A Câmara não pretende exercer o direito de preferência”.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2005

Reunião (2005-05-04)

Pág. 8 de 9

### **3.2 – SR<sup>a</sup> VEREADORA MARISA – Viabilidade de Construção – Sr. Lino da Silva: -----**

Presente inf. datada de 26.04.2005, relativamente ao pedido do Sr. Lino da Silva de viabilidade de construção em terreno sito no Largo Ramos da Costa em Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

“ A CMS concorda com o entendimento de que a viabilidade atribuída em 1997 se encontra suspensa, desde a data do pedido de parecer ao IPA, pelo que considera que se devem manter todos os parâmetros urbanísticos constantes da viabilidade de construção de 1997, devendo assim o promotor apresentar projecto de arquitectura no prazo de 1 ano a contar desta data em que se considera estarem reunidas as condições para levantar a suspensão. -----

### **3.3 – JACINTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA – Pedido de Licença para obras: -----**

Presente req c/ entrada n.º 328/ob, para licença de obras inacabadas em armazém, sito na Estrada da Costa do Norte, lote 3, em Sines. -----

Presente Parecer técnico datado de 08.04.2005, o qual diz que não se vê inconveniente na realização das obras solicitadas. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

“ a CMS considera não estarem reunidas as condições determinadas pelo art.º 88.º do DL. 555/99, 16 de Dezembro, nomeadamente porque a CMS, não reconhece interesse na conclusão da obra, considerando deliberação anterior nos termos da qual, estando prevista a requalificação urbana da zona, é inoportuno a realização de qualquer obra no referido armazém. -----

### **3.4 – MARIA ANTÓNIA – Restaurante Cácome – Porto Covo – Licença Provisória: -----**

Presente doc. do expediente público da Sr<sup>a</sup> Vereadora, datado de 02.05.2005, Solicitando emissão de licença provisória para o funcionamento do restaurante. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ a CMS considerando a situação económica da requerente, delibera pela emissão de licença de utilização provisória com duração (prazo de validade de 4 meses). Mais deve ser a requerente informada de que deverá regularizar a situação, apresentando o necessário projecto, uma vez que a CMS não emitirá mais licenças provisórias”. -----

### **3.X – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 18/2005

Reunião (2005-05-04)

Pág. 9 de 9

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 04 a 30.04.2005. -----

**IV – ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12.20 horas. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_